



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 014 87

08 AGO 2017

Livro

Fis

INDICAÇÃO N° 437/2017

Assunto: *Implantação de sistema de captação de energia solar no Centro de Evento.*

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a implantação de iluminação com sistema de captação de energia solar no Centro de Eventos, com as devidas substituições para lâmpadas de led, no referido centro e em seus entorno, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal preposição visa amenizar os gastos públicos, visto que as lâmpadas de led são mais econômica em até 60%, o que ajudaria em muito o Poder Público neste momento de crise pelo qual atravessa o País.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de agosto de 2017.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador -